



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46992-165

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 041-2026

INEXIGIBILIDADE Nº IL 005-2026

CONTRATO Nº 016-2026, que entre si celebram as partes abaixo nomeadas.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Câmara municipal de Souto Soares-Ba, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.176.398/0001-60, com sede na Nova Jerusalém, nº 12, centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46990-000, aqui representado pelo Presidente da Câmara, **Sr. EDMILSON MENDES DOS ANJOS**, Brasileiro, vereador, portador da cédula de identidade 718895827 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 889.987.205-82, residente e domiciliado na rua Castelo Branco, 90, Distrito de Segredo, Souto Soares-Ba, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.409.330/0001-24, com endereço na Av Juracy Magalhaes, nº 340, Letra: A; Edif: Multiplace, Felícia, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.055-902, doravante denominado **CONTRATADO**, por força da Inexigibilidade de Licitação nº IL 005-2026 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do legislativo municipal têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Este contrato tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O I FÓRUM LEGISLATIVO DA CHAPADA DIAMANTINA E REGIÃO DE IRECÊ - BAHIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor total do presente contrato é de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, correspondente a 11 (onze) inscrições no I FÓRUM LEGISLATIVO DA CHAPADA DIAMANTINA E REGIÃO DE IRECÊ, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), estando inclusos todos os tributos, encargos e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **30 (trinta) dias**, contado a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Fontes de Recursos: 1500

CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO - A prestação aludida na Cláusula Primeira será fornecida dentro do prazo estabelecido em Lei, quando for o caso ou nas datas especificadas.

CLÁUSULA SEXTA: DA RELAÇÃO JURÍDICA DA CONTRATADA - A contratada e contratante, ficam obrigadas a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46992-165

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - A contratada se obriga a prestar serviços de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº IL 005-2026.

CLÁUSULA OITAVA: DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO – A avaliação do presente contrato se dará pelos órgãos competentes do Contratante, mediante procedimento de supervisão em direito local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

Parágrafo Primeiro: O (A) Contratado (a) facilitará ao Contratante o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do Contratante designados para tal fim.

Parágrafo Segundo: Em quaisquer hipóteses é assegurado a (o) Contratado (a) amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de e consultoria jurídica.

Parágrafo terceiro: fica designado como fiscal do contrato o servidor SIZENANDES ALVES DE SOUZA.

CLAUSULA NONA: DAS PENALIDADES - Fica a Contratada sujeita as penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Legislação referentes à licitação e contratos administrativos sem prejuízo comungadas na Cláusula Nona.

Parágrafo Único: A Contratada reconhece desde já os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista na Legislação referente a assessoria e consultoria jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO - O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei 14.133/2021 e os casos omissos aplicar-se-ão subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Fica a contratada obrigada a manter-se habilitada durante toda a execução do contrato, cuja habilitação e qualificação estão citadas no Contrato Social da empresa, conforme Art. 92, Inciso XVI, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Iraquara/BA para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46992-165

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

E por estarem assim justos os contratados assinam o presente contrato em duas vias digitalizadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Souto Soares, em 22 de julho de 2026.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Presidente / Contratante

PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46992-165

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº PA 041-2026, Inexigibilidade nº IL 005-2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O I FÓRUM LEGISLATIVO DA CHAPADA DIAMANTINA E REGIÃO DE IRECÊ - BAHIA, Contratada: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.409.330/0001-24, com endereço na Av Juracy Magalhaes, nº 340, Letra: A; Edif: Multiplace, Felícia, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.055-902. O valor global a ser pago será de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Souto Soares- Ba, em 22 de julho de 2026 GABRIEL OLIVEIRA SOUZA – Agente de Contratação.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46992-165

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº PA 041-2026, Inexigibilidade nº IL 005-2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O I FÓRUM LEGISLATIVO DA CHAPADA DIAMANTINA E REGIÃO DE IRECÊ - em Irecê BAHIA, Contratada: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.409.330/0001-24, com endereço na Av Juracy Magalhaes, nº 340, Letra: A; Edif: Multiplace, Felícia, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.055-902. O valor global a ser pago será de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Souto Soares-Bahia, em 22 de julho de 2026 EDMILSON MENDES DOS ANJOS - Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46992-165

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 016-2026 - Processo Administrativo nº PA 041-2026, Inexigibilidade nº IL 005-2026. Contratante: Câmara Municipal de Souto Soares-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 07.176.398/0001-60, com sede na Nova Jerusalém, nº 12, centro, na cidade de Souto Soares-Ba, aqui representado pelo Presidente, Sr. EDMILSON MENDES DOS ANJOS. Contratada: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.409.330/0001-24, com endereço na Av Juracy Magalhaes, nº 340, Letra: A; Edif: Multiplace, Felícia, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.055-902. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O I FÓRUM LEGISLATIVO DA CHAPADA DIAMANTINA E REGIÃO DE IRECÊ, EM IRECÊ- BAHIA. O valor global a ser pago será de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Data da Assinatura: 22 de julho de 2026

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da assinatura.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AÇÃO	01.031.001.2001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal
ELEMENTO	3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTES	1500

Câmara Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46992-165

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº PA 041-2026, Inexigibilidade nº IL 005-2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O I FÓRUM LEGISLATIVO DA CHAPADA DIAMANTINA E REGIÃO DE IRECÊ - BAHIA, Contratada: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.409.330/0001-24, com endereço na Av Juracy Magalhaes, nº 340, Letra: A; Edif: Multiplace, Felícia, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.055-902. O valor global a ser pago será de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Souto Soares- Ba, em 22 de julho de 2026 GABRIEL OLIVEIRA SOUZA – Agente de Contratação.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
223BE2DA07B90A796830B3EABD7E193A

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46992-165

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº PA 041-2026, Inexigibilidade nº IL 005-2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O I FÓRUM LEGISLATIVO DA CHAPADA DIAMANTINA E REGIÃO DE IRECÊ - em Irecê BAHIA, Contratada: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.409.330/0001-24, com endereço na Av Juracy Magalhaes, nº 340, Letra: A; Edif: Multiplace, Felícia, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.055-902. O valor global a ser pago será de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Souto Soares-Bahia, em 22 de julho de 2026 EDMILSON MENDES DOS ANJOS - Presidente da Câmara Municipal

Poder Legislativo Municipal - Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
223BE2DA07B90A796830B3EABD7E193A

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46992-165

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 016-2026 - Processo Administrativo nº PA 041-2026, Inexigibilidade nº IL 005-2026. Contratante: Câmara Municipal de Souto Soares-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 07.176.398/0001-60, com sede na Nova Jerusalém, nº 12, centro, na cidade de Souto Soares-Ba, aqui representado pelo Presidente, Sr. EDMILSON MENDES DOS ANJOS. Contratada: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.409.330/0001-24, com endereço na Av Juracy Magalhaes, nº 340, Letra: A; Edif: Multiplace, Felícia, Vitoria da Conquista - BA, CEP: 45.055-902. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O I FÓRUM LEGISLATIVO DA CHAPADA DIAMANTINA E REGIÃO DE IRECÊ, EM IRECÊ- BAHIA. O valor global a ser pago será de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Data da Assinatura: 22 de julho de 2026

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da assinatura.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AÇÃO	01.031.001.2001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal
ELEMENTO	3.3.9.0.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES	1500

Poder Legislativo Municipal - Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2238E2DA07B90A796830B3EABD7E193A